

ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO

DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO, EM RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, EM 2 (DUAS) SÉRIES, DA 5ª (QUINTA) EMISSÃO, DA

TRANSMISSORA SP-MG S.A.

sociedade por ações, sem registro de emissor de valores mobiliários perante a CVM

CNPJ/MF nº 27.821.748/0001-01

NIRE 35300538404

no valor montante total de R\$428.000.000,00

(quatrocentos e vinte e oito milhões de reais)

CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES DA PRIMEIRA SÉRIE: BRMGSPDBS041

CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES DA SEGUNDA SÉRIE: BRMGSPDBS058

“ESTE ANÚNCIO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS”

Classificação de Risco (Rating) das Debêntures “AAA(bra)”*, atribuída pela Fitch Ratings Brasil Ltda.*

**Esta classificação foi realizada em 25 de fevereiro de 2026, estando as características deste papel sujeitas a alterações.*

O REGISTRO DA OFERTA FOI CONCEDIDO AUTOMATICAMENTE PELA CVM EM 25 DE FEVEREIRO DE 2026, SOB O N° CVM/SER/AUT/DEB/PRI/2026/102 E O N° CVM/SER/AUT/DEB/PRI/2026/103, RESPECTIVAMENTE PARA CADA SÉRIE.

Nos termos dos artigos 13 e 76 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 160”), a **TRANSMISSORA SP-MG S.A.**, sociedade por ações sem registro de emissor de valores mobiliários perante a CVM, em fase operacional, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Tabapuã, nº 145, 5º andar, Sala 52, Parte A, Itaim Bibi, CEP 04.533-902, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ/MF”) sob o nº 27.821.748/0001-01, com seus atos constitutivos registrados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo (“JUCESP”) sob o NIRE nº 35300538404 (“Emissora”), em conjunto com o **ITAÚ BBA ASSESSORIA FINANCEIRA S.A.**, sociedade anônima integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 1º, 2º, 3º (parte), 4º e 5º andares, CEP 04.538-132, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.845.753/0001-59 (“Coordenador Líder”), comunicam o encerramento da distribuição pública, de 428.000 (quatrocentas e vinte e oito mil) debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia fidejussória, em 2 (duas) séries, da 5ª (quinta) emissão da Emissora (“Emissão” e “Debêntures”, respectivamente), as quais foram emitidas sob a forma nominativa e escritural, sem emissão de cautelas ou certificados, com valor nominal unitário de

R\$1.000,00 (mil reais), perfazendo, na Data de Emissão das Debêntures, qual seja, 15 de dezembro de 2025, o montante total de R\$428.000.000,00 (quatrocentos e vinte e oito milhões de reais) ("Valor Total da Emissão"), nos termos no "*Instrumento Particular de Escritura da 5ª (Quinta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Fidejussória, em 2 (Duas) Séries, para Distribuição Pública, em Rito de Registro Automático, da Transmissora SPMG S.A.*" ("Escritura de Emissão"), celebrado em 19 de dezembro de 2025, conforme aditado em 13 de fevereiro de 2026 e 25 de fevereiro de 2026, entre a Emissora e a **PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, instituição financeira, com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 4.200, Bloco 08, Ala B, Salas 302, 303 e 304, Barra da Tijuca, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.343.682/0001-38, na qualidade de agente fiduciário das Debêntures ("Agente Fiduciário"). As Debêntures foram destinadas a Investidores Profissionais, assim definidos nos termos dos artigos 11 e 13 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada ("Investidores Profissionais") e foram objeto de oferta pública, sob o regime de garantia firme de colocação com relação ao Valor Total da Emissão, registrada perante a CVM sob o rito de registro automático, nos termos do artigo 26, inciso X, e demais dispositivos aplicáveis da Resolução CVM 160 e do artigo 19 da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976.

1. ESCRITURADOR DAS DEBÊNTURES

No âmbito da Emissão, o **Itaú Corretora de Valores S.A.**, instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 3º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.194.353/0001-64, foi contratado para atuar na qualidade de escriturador das Debêntures.

2. REGISTRO DA OFERTA NA CVM

A Oferta foi registrada automaticamente perante a CVM em 25 de fevereiro de 2026, sob o nº CVM/SER/AUT/DEB/PRI/2026/102 e o nº CVM/SER/AUT/DEB/PRI/2026/103, respectivamente para cada série.

3. DADOS FINAIS DA DISTRIBUIÇÃO

Os dados finais de distribuição da Oferta estão indicados no quadro abaixo, nos termos do Anexo N da Resolução CVM 160:

Debêntures da Primeira Série

Tipo do Investidor	Quantidade de Subscritores ou adquirentes	Quantidade de Debêntures Subscritas e Integralizadas ou adquiridas
Pessoas Naturais	0	0
Clubes de Investimento	0	0

Fundos de Investimento	0	0
Entidades de Previdência Privada	0	0
Companhias Seguradoras	0	0
Investidores Estrangeiros	0	0
Instituições Intermediárias participantes do consórcio de distribuição	0	0
Instituições financeiras ligadas à Emissora e aos participantes do consórcio	1	190.000
Demais Instituições Financeiras	0	0
Demais Pessoas Jurídicas ligadas à Emissora e aos participantes do consórcio	0	0
Demais Pessoas Jurídicas	0	0
Sócios, Administradores, Empregados, Prepostos e demais pessoas ligadas à Emissora e aos participantes do consórcio	0	0
Total	1	190.000

Debêntures da Segunda Série

Tipo do Investidor	Quantidade de Subscritores ou adquirentes	Quantidade de Debêntures Subscritas e Integralizadas ou adquiridas
Pessoas Naturais	0	0
Clubes de Investimento	0	0
Fundos de Investimento	0	0
Entidades de Previdência Privada	0	0
Companhias Seguradoras	0	0
Investidores Estrangeiros	0	0
Instituições Intermediárias participantes do consórcio de distribuição	0	0

Instituições financeiras ligadas à Emissora e aos participantes do consórcio	1	238.000
Demais Instituições Financeiras	0	0
Demais Pessoas Jurídicas ligadas à Emissora e aos participantes do consórcio	0	0
Demais Pessoas Jurídicas	0	0
Sócios, Administradores, Empregados, Prepostos e demais pessoas ligadas à Emissora e aos participantes do consórcio	0	0
Total	1	238.000

4. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Informações adicionais a respeito da Emissão, da Oferta e das Debêntures podem ser obtidas com a Emissora, Coordenador Líder e/ou com a CVM. Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste anúncio de encerramento, que não estejam aqui definidos, terão o significado a eles atribuído na Escritura de Emissão.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA FOI SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDIU DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM E/OU DA ANBIMA. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS DEBÊNTURES E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM E/OU ANBIMA, INCLUINDO ESTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO.

TENDO EM VISTA QUE A OFERTA FOI DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, INCISO X, E DO ARTIGO 27, DA RESOLUÇÃO CVM 160, ESTANDO, PORTANTO, SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO PREVISTO NA RESOLUÇÃO CVM 160, AS DEBÊNTURES ESTARÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES À REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO V, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

A OFERTA É IRREVOGÁVEL, MAS PODE ESTAR SUJEITA A CONDIÇÕES PREVIAMENTE INDICADAS QUE CORRESPONDAM A UM INTERESSE LEGÍTIMO DA COMPANHIA E CUJO IMPLEMENTO NÃO DEPENDA DE ATUAÇÃO DIRETA OU INDIRETA DA COMPANHIA OU DE PESSOAS A ELA VINCULADAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 58 DA RESOLUÇÃO CVM 160.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA, BEM COMO SOBRE AS DEBÊNTURES DISTRIBUÍDAS.

ESTE ANÚNCIO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS.

DE ACORDO COM O ARTIGO 57, §1º, INCISO V, DA RESOLUÇÃO CVM 160, FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 9º, INCISO I E 23, §1º DA RESOLUÇÃO CVM 160.

LEIA ATENTAMENTE OS TERMOS E CONDIÇÕES DA ESCRITURA DE EMISSÃO E O SUMÁRIO DE DÍVIDA ANTES DE TOMAR SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE "FATORES DE RISCO".

São Paulo, 26 de fevereiro de 2026.



COORDENADOR LÍDER

